



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2020

TERMO ADITIVO 001/2021 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Associação AMAR para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Associação AMAR, inscrito no CNPJ sob nº 04.686.327/0001-10, com sede na Rua Xavier Ferreira, nº. 972 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pela Presidente Mirian Coimbra de Matos Paiva, CPF nº 242.647.090-91 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e com base no disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/017510/2020 e pela Resolução nº 002/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2021, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de janeiro de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Mirian Coimbra de Matos Paiva
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 260.438.580-53

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social

NOME: ALINE CROCHEMORE HILLAL DE MAICÁ
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 963.364.470-49

Aline C. Hillal de Maicá
Chefe de Departamento
SAS - Matrícula: 28109

Eduardo Schein Trindade
Procurador do Município
OAB/RS 49708



ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
CNPJ: 04686.327/0001-10
RUA FRANCISCO XAVIER FERREIRA, 972
CENTRO - PELOTAS, RS
amarfamilia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO AMAR CRIANÇA E FAMÍLIA			C.N.P.J. 04.686.327/0001-10	
Endereço RUA XAVIER FERREIRA, 972				
Cidade PELOTAS	U.F. RS	C.E.P. 96010-540	DDD/Telefone 53-30271802	
Conta-Corrente 42942-2	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 029-9	Praça de Pagamento PELOTAS	
Nome do Responsável MIRIAN COIMBRA DE MATOS PAIVA			C.P.F. 242.647.090-91	
C.I./Órgão Expedidor 7018010781 - SSP	Cargo PRESIDENTE	Função APOSENTADA		
Endereço RUA TIRADENTES, 1651			C.E.P. 96010-165	
Home Page:		e-mail: amarfamilia@gmail.com		

2 – OUTROS PARTICIPEIS

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

Rebaca



ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
CNPJ: 04686.327/0001-10
RUA FRANCISCO XAVIER FERREIRA, 972
CENTRO - PELOTAS, RS
amarfamilia@gmail.com

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Tecendo Cidadania	Período de Execução	
	Início 28/01/2021	Término 27/01/2022
Identificação do Objeto Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Conforme resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.		
Justificativa da Proposição Visa o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordarão as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também desenvolverão habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como a realização de ações com foco na convivência social por meio da arte e cultura, assim como esporte e lazer. As intervenções valorizarão a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; criando oportunidade de acesso a direitos; estimulando prática associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.2	Ações de inclusão social, em grupos de convivência de 15 a 17 anos, visitas domiciliares. Cursos e oficinas profissionalizantes. Oficinas de música. Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação	SCFV 15-17	20	28/01/2021	27/01/2022



ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
CNPJ: 04686.327/0001-10
RUA FRANCISCO XAVIER FERREIRA, 972
CENTRO - PELOTAS, RS
amarfamilia@gmail.com

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.43.00.00	Despesas correntes (material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica e despesa com pessoal)	R\$50,00 (união) R\$5,55(município)	R\$13.332,00	
TOTAL GERAL				R\$13,332,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
20	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
20	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
20	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
20	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00	R\$111,00

ASSOCIAÇÃO



Criança e Família

ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
CNPJ: 04686.327/0001-10
RUA FRANCISCO XAVIER FERREIRA, 972
CENTRO - PELOTAS, RS
amarfamilia@gmail.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMAR CRIANÇA E FAMÍLIA, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 14 de janeiro de 2021

MIRIAN COIMBRA DE MATOS PAIVA
PRESIDENTE

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

19/01/21

Local e Data

1

José Olavo Bueno Passos
Secretário de Assistência Social

08.12.10.301.0200.2056.333903900

08.12.10.301.0200.2057.333903900

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 05 (cinco) meses a contar de 1º de janeiro de 2021 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia Ambulatorial para atendimento aos usuários da rede pública do município de Osório ou até o esgotamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.

EXPEDIENTE: 751/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:E1A266CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada – Brita nº 1. Contratada: JS INDUSTRIA DE BRITAS EIRELI. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Crissia Kuyava Minozzo

Código Identificador:8DA95517

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 02/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada - Pedrisco. Contratada: BASALTO SÃO MIGUEL LTDA. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Crissia Kuyava Minozzo

Código Identificador:9F289BBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 03/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada – Pó de Brita. Contratada: NATALINO JOSÉ BAGGIO. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Crissia Kuyava Minozzo

Código Identificador:FBE2A9BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 002/2021 e Memorando MEM/017510/2020, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 001/2021 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 001/2021 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 001/2021 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 001/2021 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 001/2021 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 001/2021 – TC 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 001/2021 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
TA 001/2021 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
TA 001/2021 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
TA 001/2021 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 001/2021 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência: de 28/01/2021 a 27/01/2022 e alterações nos recursos financeiros. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 12 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:DC8F4AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO